



**TERMO ADITIVO Nº 190/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 161/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.257.945/0001-08, com sede na BR 386, km 130, nº 129, na cidade de Barra Funda/RS, CEP 99585-000, e-mail: comercial@construbras-rs.com.br, neste ato representada por seus Representantes Legais Sr. **Antônio Marcos Rossatto**, portador do CPF nº 665.095.800-04 e portador da Cédula de Identidade nº 5038963871 SSP/RS e Sr. **Cláudio Marcos Rossatto**, portador do CPF nº 736.258.170-04 e portador da Cédula de Identidade nº 8043783953 SSP/RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo para execução dos serviços relativos ao Contrato nº 161/2024, por mais 60 (sessenta) dias, **encerrando em 02 de janeiro de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 161/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 30 de outubro de 2024.

**GELSON MIGUEL SCHERER**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



**CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA**

Antônio Marcos Rossatto

CONTRATADA

**CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA**

Cláudio Marcos Rossatto

CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**

018.498.120-47

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**

958.501.710-53

Visto e Aprovado:

**Guilherme Steffen**

OAB/RS nº 67.892

Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 190/2024 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e **CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA**.